



Índice

| | |
|---|---|
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA Nº 154/2022 | 2 |
| PORTARIA Nº 155/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. | 2 |



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2022

PORTARIA Nº 154/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Sr. CLEONES OLIVEIRA MATOS, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, com intenção de obter recursos e/ou emendas para o nosso município junto ao Governador do Estado do Maranhão (Carlos Brandão), Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão e Gabinete da Deputada Estadual Daniella. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Açailândia – MA, 16 de novembro de 2022.

FELIBERG MELO DE SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: yvhlfvwcd2r20221117101144

PORTARIA Nº 155/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 155/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Sr.ª THAIS DOS SANTOS BRITO FRITSCHÉ, Vereadora da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 17 e 18 de novembro do corrente ano, com a intenção de obter recursos e/ou emendas junto ao Governador do Estado do Maranhão (Carlos Brandão) e Gabinete Deputada Estadual Daniella. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se todas as disposições em contrário. Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se. Açailândia – MA, 17 de novembro de 2022 FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: IVANAURA RIBEIRO DE CARVALHO

Código identificador: vbi9xwoqhy20221117131113





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA -
CAMARA MUNICIPAL:
12143442000176

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
ACAILÂNDIA - CAMARA
MUNICIPAL:12143442000176 Data:17.11.2022
21:59

